



Imprensa Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA - ESTADO DE SÃO PAULO

sexta-feira, 17 de julho de 2026 - ANO IX - EDIÇÃO Nº 1068

Esta edição encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma.
www.ssgrama.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 174, DE 08 DE JULHO DE 2026

DEMITE, A PEDIDO, A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL, SUELY FATIMA BIACO BUZATTO, EM RAZÃO DE SUA APOSENTADORIA POR IDADE CONCEDIDA PELO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Gramma, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO:

O requerido pela servidora **SUELY FATIMA BIACO BUZATTO**, por meio do requerimento protocolado sob nº em 2026/7/3173, em 08 de julho de 2026;

O parecer favorável da Assessoria e Procuradoria Jurídica desta Municipalidade;

RESOLVE:-

Art. 1º - Fica demitida, a pedido, a funcionária pública municipal, Senhora **SUELY FATIMA BIACO BUZATTO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 16.385.818-SSP/SP, admitida pelo regime jurídico celetista, para o emprego público efetivo de **COZINHEIRO**, Cód. 43-EPE, do anexo I da Lei nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura e Organização e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Gramma-SP, a partir de 13 de julho de 2026, em razão de sua aposentadoria por idade, concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

Art. 2º - Fica declarado, em razão desta demissão, vago um emprego público de **COZINHEIRO**, Cód. 43-EPE, constante do Anexo I da Lei nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura e Organização e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Gramma-SP e demais alterações posteriores.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo a Responsável pelo Departamento

Municipal de Recursos Humanos tomar todas as devidas providências administrativas.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Gramma, 08 de julho de 2026.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Thuany de Oliveira
Supervisora de Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 175, DE 08 DE JULHO DE 2026

PRORROGA O PRAZO DE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Gramma, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO:

I – Que o servidor averiguado no Processo Administrativo Disciplinar nº 022/2026, instaurado por meio da Portaria nº 150/2026, foi afastado das funções de seu cargo público, provisória e preventivamente, pelo prazo de 30 (trinta) dias, conforme Portaria nº 151/2026;

II - O inteiro teor do Processo Administrativo Disciplinar nº 022/2026, bem como a manifestação da Comissão Processante Disciplinar Permanente, na qual requereu a prorrogação do afastamento do servidor averiguado, de forma preventiva, a fim de garantir a lisura da apuração dos fatos;

III – A necessidade de prorrogação do afastamento do servidor averiguado para a devida apuração da infração disciplinar a si imputada, diante do regular andamento do referido Processo Administrativo Disciplinar nº 022/2026 e a permanência dos fatos ensejadores do referido afastamento, conforme exposto na solicitação da Comissão Processante Disciplinar Permanente;

IV - Os termos do art. 206, do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de São Sebastião da Grama (Lei Complementar nº 008, de 15/03/93, Lei Complementar nº 010, de 14/05/93 e alterações posteriores);

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado, por igual período, ou seja, por mais 30 (trinta) dias, o afastamento preventivo do servidor público municipal, Senhor EDER LUIZ ASSUMPÇÃO GOUVÊA, portador da cédula de Identidade RG nº 10.954.493-SSP/SP, nos termos da Portaria nº 151/2026.

Parágrafo único – A prorrogação do afastamento preventivo do servidor público municipal averiguado, mencionada no *caput* do presente artigo, poderá ser revogada antecipadamente caso concluído o Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 08 de julho de 2026.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

ENCADERNADO NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADO POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA **SUPRA**.

Thuany de Oliveira
Supervisora de Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 176, DE 13 DE JULHO DE 2026

DESLIGA, A PEDIDO, A SENHORA DANIELA DOS SANTOS AMORIM DE ALMEIDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o pedido de desistência formulado pela servidora pública adiante nominada, conforme consta no requerimento protocolado sob nº 2026/7/3203, em 13 de julho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica desligada, a pedido, a partir desta data, a servidora pública municipal, DANIELA DOS SANTOS AMORIM DE ALMEIDA, portadora da Cédula de Identidade nº 48.147.381-6-SSP/SP, contratada pelo regime jurídico celetista, conforme contrato de trabalho por prazo determinado nº 02/2026,

autorizado pela Portaria nº 037, de 30 de janeiro de 2026, para a função pública eventual de Professor de Educação Básica.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo a Responsável pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar todas as medidas cabíveis.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 13 de julho de 2026.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA **SUPRA**.

Thuany de Oliveira
Supervisora de Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 177, DE 14 DE JULHO DE 2026

AUTORIZA O PREENCHIMENTO DE EMPREGO PÚBLICO EFETIVO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama-SP e demais alterações, e, considerando a quantidade de vagas constantes do Edital do Concurso Público nº 001/2022 para o emprego público efetivo de **COZINHEIRO** e a necessidade da abertura de mais 01 (uma) vaga para o referido emprego público;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado, além do constante do Edital do Concurso Público nº 001/2022, o preenchimento de mais 01 (um) emprego público efetivo de **Cozinheiro**, constante do Anexo I, da Lei Municipal nº 024, de 18 de junho de 2009 e demais alterações posteriores.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 14 de julho de 2026.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal



ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA **SUPRA**.

Thuany de Oliveira
Supervisora de Assuntos Administrativos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

Editais de convocação de candidatos habilitados para os empregos públicos de Auxiliar de Serviços e Cozinheiro.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e de acordo com as vagas publicadas no edital de abertura de inscrições do Concurso Público nº 001/2022 e, tendo em vista o pedido de desistência do candidato aprovado em 15º lugar para o emprego público efetivo de **Auxiliar de Serviços**, o qual está arquivado no Departamento Municipal de Recursos Humanos, bem como os pedidos de demissões das servidoras públicas municipais, senhora Anna Carolina Teichler, aprovada em 2º lugar, conforme Portaria nº. 160/2026, e senhora Suely Fatima Biaco Buzatto, Portaria nº. 174/2026, ambas ocupantes do emprego público efetivo de **Cozinheiro**, como também a vaga acrescida pela Portaria nº. 177/2026 para o referido emprego público de Cozinheiro, torna público que, ficam convocados os candidatos abaixo discriminados para manifestarem interesse no preenchimento das vagas **infra** descritas: -

AUXILIAR DE SERVIÇOS – 01 vaga

NOME	RG Nº	Total de Pontos	CLASS.
CAMILA DA SILVA SANTOS	283420017	72,00	16º

COZINHEIRO – 02 vagas

NOME	RG Nº	Total de Pontos	CLASS.
TELMA RODRIGUES GOMES DA SILVA	463546088	166,00	11º
MARIA ANDREIA ABIDIAS PLACHI	266918621	164,00	12º

Os candidatos deverão comparecer entre os dias **22 e 24 de julho de 2026, das 08:30 às 11:00 ou das 13:30 às 17:00 horas**, no Departamento Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama, situado na Praça das Águas, nº. 100, Jardim São Domingos, nesta cidade, munidos de cópias dos seguintes documentos: -

- Certidão de nascimento ou casamento,
- 01 Foto 3x4 recente e colorida,
- Cédula de Identidade (RG),
- Cadastro de Pessoa Física (CPF),
- Título de Eleitor e Comprovante de votação da última eleição,
- Carteira de Trabalho (CTPS),
- Cadastro do PIS/PASEP,
- Comprovante de residência atualizado,
- Dos filhos menores de 14 anos: Certidão de nascimento, CPF, caderneta de vacinação e comprovante de matrícula escolar,
- Comprovante escolaridade requeridos pela função e Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional, se exigido para a função,
- CNH (para cargos exigidos no Edital),
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (quando do sexo masculino),
- Se o candidato foi servidor público, apresentar declaração de que não sofreu nenhum tipo de punição em autos de procedimento administrativo disciplinar (PAD),
- Caso seja ocupante de outro cargo, emprego ou função pública em qualquer esfera do governo, apresentar declaração constando o nome da função, carga horária e horário de trabalho emitida pelo setor competente do órgão,
- Atestado de antecedentes criminais recente.

O NÃO COMPARECIMENTO NOS DIAS, PERÍODOS E HORÁRIOS ESTABELECIDOS, BEM COMO A NÃO APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA, IMPLICARÃO NA CONSIDERAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) COMO DESISTENTE. NESTE CASO, SERÁ CONVOCADO O(A) CANDIDATO(A) SEGUINTE, OBEDECENDO-SE, RIGOROSAMENTE, A CLASSIFICAÇÃO. SOB NENHUMA HIPÓTESE HAVERÁ SEGUNDA CHAMADA OU PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

PARA QUE NENHUM CANDIDATO(A) POSSA ALEGAR IGNORÂNCIA OU DESCONHECIMENTO DO PRAZO E DAS DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PRESENTE EDITAL, DETERMINA-SE A PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA DO MUNICÍPIO, NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA E AFIXAÇÃO NO LUGAR DE COSTUME NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL (QUADRO DE EDITAIS).

São Sebastião da Grama, 17 de julho de 2026.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 001/2025



Edital de convocação de candidatos habilitados para as funções públicas eventuais de Professor de Arte, Professor de Educação Básica, Professor de Educação Física e Professor de Língua Portuguesa.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com as vagas publicadas no edital de abertura de inscrições do Processo Seletivo Edital nº 001/2025, e, diante da Licença-Maternidade da senhora Ana Lucia Delfino Ferreira, contratada para a função pública eventual de **Professor de Arte**, bem como o desligamento, a pedido, da candidata aprovada em 3º lugar para a função pública eventual de **Professor de Educação Básica**, conforme Portaria nº. 176/2026, como também a Licença-Prêmio da servidora pública municipal Silvia Elena Trevisan Lotti, ocupante do emprego público efetivo de **Professor de Educação Física**, consoante a Portaria nº. 173/2026, e, ainda, o pedido de desistência do candidato aprovado em 6º lugar para a função pública eventual de **Professor de Língua Portuguesa**, o qual está arquivado no Departamento Municipal de Recursos Humanos, torna público que, ficam convocados os candidatos abaixo discriminados para manifestarem interesse no preenchimento das vagas *infra* descritas –

PROFESSOR DE ARTE

Nome	RG nº	Total de Pontos	Class.
ANDRESA CRISTINA GUILHERME DE PAIVA	348382479	48,00	3º

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Nome	RG nº	Total de Pontos	Class.
FRANCIELE BARBOSA VIDAL	495751832	56,00	34º

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Nome	RG nº	Total de Pontos	Class.
MARCOS PAULO OLIVEIRA DO CARMO	48541955-5	44,00	6º

PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA

Nome	RG nº	Total de Pontos	Class.
DENISE HELENA DA SILVA	272179577	36,00	7º

Os candidatos deverão comparecer nos dias **21 ou 22 de julho de 2026, das 08:30 às 11:00 ou das 13:30 às 17:00 horas**, no Departamento Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama, situado na Praça das Águas, 100 - Jardim São Domingos, nesta cidade, munidos de cópias dos seguintes documentos: -

1. Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
2. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
3. Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
4. Carteira de Identidade (RG);
5. Carteira de Trabalho;
6. Atestado de Saúde Ocupacional – ASO;
7. CPF;
8. Título de Eleitor e comprovante de ter votado na última eleição;
9. Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
10. Diploma e/ou Certidão de conclusão do nível de escolaridade exigido no Edital do Processo Seletivo Edital nº 001/ 2025;
11. Declaração de acumulação legal de cargos e/ou emprego público, constando o nome da função, carga horária e horário de trabalho, emitida pelo setor competente do órgão;
12. Declaração de que não sofreu, em exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores;
13. Inscrição no PIS/PASEP;
14. Comprovante de Residência;
15. 01 (uma) Foto 3x4,
16. Certidão de antecedentes criminais.

O NÃO COMPARECIMENTO NOS DIAS, PERÍODOS E HORÁRIOS ESTABELECIDOS, BEM COMO A NÃO APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA, IMPLICARÃO NA CONSIDERAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) COMO DESISTENTE. NESSE CASO, SERÁ CONVOCADO O(A) CANDIDATO(A) SEGUINTE, OBEDECENDO-SE, RIGOROSAMENTE, A CLASSIFICAÇÃO. SOB NENHUMA HIPÓTESE HAVERÁ SEGUNDA CHAMADA OU PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

PARA QUE NENHUM CANDIDATO(A) POSSA ALEGAR IGNORÂNCIA OU DESCONHECIMENTO DO PRAZO E DAS DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PRESENTE EDITAL, DETERMINA-SE A PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA DO MUNICÍPIO, NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA E AFIXAÇÃO NO LUGAR DE COSTUME NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL (QUADRO DE EDITAIS).

São Sebastião da Grama, 17 de julho de 2026.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

REF: -Requerimento protocolado sob nº 2026/7/3179, em 08 de julho de 2026.



Solicita 60 dias de prorrogação de licença-maternidade.

INTERESSADA: - **DAIANA CRISTINA CÂNDIDO** -
Ocupante do emprego público efetivo de Professor de Biologia

Vistos etc.

Nos termos do r. parecer que tomo como fundamento de minha decisão, e da documentação juntada, **D E F I R O** pedido de **prorrogação de licença-maternidade** à servidora pública municipal supramencionada, conforme requerido, devendo a Responsável pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar todas as devidas providências administrativas cabíveis. Publique-se.

São Sebastião da Grama, 16 de julho de 2026.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

REF: - Requerimento protocolado sob nº 2026/7/3180, em 08 de julho de 2026.

Solicita 60 dias de prorrogação de licença-maternidade.

INTERESSADA: - **GISLENE LUPIANHES PACOBELLO** -
Ocupante do emprego público efetivo de Escriturário

Vistos etc.

Nos termos do r. parecer que tomo como fundamento de minha decisão, e da documentação juntada, **D E F I R O** pedido de **prorrogação de licença-maternidade** à servidora pública municipal supramencionada, conforme requerido, devendo a Responsável pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar todas as devidas providências administrativas cabíveis. Publique-se.

São Sebastião da Grama, 16 de julho de 2026.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

